

ou, ainda, a diferença de tempo no exercício da função superior a dois anos, bem como a existência de Plano de Cargos e Salários válido (inteligência do artigo 818 da CLT e Súmula nº 6 do TST).

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 5ª Turma, à unanimidade, em **conhecer** dos recursos interpostos e, no mérito, em **negar provimento** ao apelo da reclamante e **dar provimento parcial** ao recurso do reclamado para: **a)** determinar não serem devidos reflexos das verbas "AGIR Trilhas" e "Prêmio Mensal Trilhas" em sábados; **b)** arbitrar a jornada da autora como sendo das 8h30 às 18h45, com 30 minutos de intervalo intrajornada, por todo o período imprescrito; **c)** excluir da condenação o pagamento de horas extras decorrentes do intervalo previsto no art. 384 da CLT, a partir de 11/11/2017; **d)** determinar que a condenação deverá observar, como limite, os valores informados na exordial; **e)** condenar a reclamante ao pagamento de honorários advocatícios, no importe de 15%, sobre o valor do pedido de letra "e" (multas convencionais); e **f)** determinar que as questões referentes ao índice de correção monetária deverão ser objeto de exame em fase de liquidação, observada a decisão do e. STF no julgamento da ADC 58. Manter o valor da condenação, pois ainda compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 21 de julho de 2021.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

Processo Nº ROT-0010854-11.2020.5.03.0142

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	ESTEFANY CAROLINE ALCANTARA GRILO
ADVOGADO	JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO(OAB: 73683/MG)
RECORRIDO	VALE S.A.
ADVOGADO	ALEXANDRE BRANDAO VASCONCELLOS(OAB: 190656/MG)
ADVOGADO	CUSTODIO LEANDRO DE BARROS(OAB: 116670/MG)
ADVOGADO	FLAVIO MIGUEL ALCICLI SALOMAO(OAB: 150813/MG)
ADVOGADO	AGOSTINHO SOARES FERREIRA JUNIOR(OAB: 103294/MG)
ADVOGADO	Michel pires pimenta coutinho(OAB: 87880/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ESTEFANY CAROLINE ALCANTARA GRILO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RICOCHETE. O dano reflexo ou em ricochete é definido pelo prejuízo sofrido por pessoa próxima ligada à vítima direta do ato ilícito. Em princípio, não há impedimento para que os parentes da vítima, mormente aqueles ligados a ela por relação sanguínea, postulem a reparação por dano moral, sendo certo que, para a efetiva responsabilização ou não pelo pagamento da indenização postulada, deve-se perquirir acerca da real relação afetiva entre os envolvidos, bem como a dependência econômica.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 5ª. Turma, à unanimidade, em **conhecer** do recurso interposto e, no mérito, em **negar-lhe provimento**.

BELO HORIZONTE/MG, 21 de julho de 2021.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária da 5ª. Turma, realizada no dia 13 de JULHO de 2021. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 13/07/2021 e término às 23h59 do dia 15/07/2021. 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 17h40 do dia 13/07/2021.

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires

Presentes: o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, os Exmos. Juízes Convocados Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, em gozo de férias regimentais) e Delane Marculino Ferreira (substituindo o Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, em gozo de férias regimentais).

Procuradora: Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, como medida preventiva para

evitar contágio, diante do surto de coronavírus. Não houve julgamento de processos físicos, em face da suspensão dos prazos.

Na sessão VIRTUAL de 13.07.2021, foram julgados 119 processos eletrônicos, 37 são ED). 17 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 20.07.2021. 02 Pje foram retirados de pauta.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 13.07.2021, foram julgados 30 processos que foram adiados das sessões virtuais de 06.07.2021 em face de inscrição para sustentação oral. 05 Pje foram adiados.

Total de processos julgados na sessão de 13.07.2021: 149 (119 na sessão virtual + 30 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0011796-02.2017.5.03.0028 (ROT) - Orlando José de Almeida
0011796-02.2017.5.03.0028 (ROT) - Rogério Andrade Miranda
0010511-39.2020.5.03.0134 (ROT) - Sônia Aparecida Saraiva
0010511-39.2020.5.03.0134 (ROT) Breno Frederico Costa Andrade
0010708-84.2020.5.03.0007 (ROT) - Paulo de Tarso Ribeiro Bueno
0010043-28.2021.5.03.0009 (ROT) Allan Victor Benones Leal
0010762-89.2020.5.03.0091 (RORSum) - Karine Mônica Lacerda
0011624-93.2017.5.03.0017 ROT - Marco Antônio Oliveira Freitas
0011624-93.2017.5.03.0017 ROT Gustavo Arigoni
0010094-83.2020.5.03.0135 (ROT) - Felipe Valadares Moura
0010740-53.2020.5.03.0019 (RORSum) - Marcone Rodrigues Vieira da Luz
0010250-06.2021.5.03.0016 (RORSum) - Marcone Rodrigues Vieira da Luz
0010144-56.2021.5.03.0012 (ROT) - Isabella Castro de Andrade
0010926-67.2020.5.03.0022 (AP) - Raphael Deichmann Monreal
0010650-06.2019.5.03.0108 (ROT) - Rodrigo Dourado Duarte
0010231-11.2021.5.03.0077 (RORSum) - Thaíse Lopes Salomão
0010842-30.2019.5.03.0110 (ROT) Isabela Castro de Andrade
0010842-30.2019.5.03.0110 (ROT) Mariana de Barros
0010219-35.2021.5.03.0129 (RORSum) - André Kersul Costa
0010443-82.2020.5.03.0007 (ROT) - Geraldo Hermógenes de Faria Neto

0010306-14.2020.5.03.0165 (RORSum) - Thamara Karen Teixeira Silva
0010306-14.2020.5.03.0165 (RORSum) - Pedro Pinheiro Antunes
0010489-64.2020.5.03.0074 (ROT) - Rodrigo Abreu Ribas
0010669-63.2020.5.03.0015 (ROT) - Maria Dulce Crisostomo de Souza
0001936-44.2012.5.03.0030 (AP) - Ailton Carlos Gonçalves
0011452-24.2017.5.03.0027 ROT - André Luiz Silva de Oliveira Zilli
0011452-24.2017.5.03.0027 ROT - Cristiano Augusto Teixeira Carneiro
0010316-71.2016.5.03.0012 (AP) - Pascoal Batista
0010351-88.2020.5.03.0174 (ROT) - Lidiane Eunice da Silva
0010351-88.2020.5.03.0174 (ROT) - Natália Xavier Cunha
0010778-46.2018.5.03.0048 ROT - Clara Meirice Ribeiro Mendes
0011090-26.2019.5.03.0003 ROT Mariana Gonçalves de Souza
0010855-35.2020.5.03.0129 ROT - Thiago Santos Ferreira Conceição
0010650-85.2020.5.03.0038 RORSum - Rodrigo Abreu Ribas
0010650-85.2020.5.03.0038 RORSum - Guilherme Nogueira Santos
0011682-84.2015.5.03.0173 AP Thiago de Lima
0010783-16.2018.5.03.0033 ROT - Mariana de Barros

REGISTROS:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, à unanimidade, com adesão do MPT, da OAB/MG e da AMAT, representadas pelos i. Advogados, Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno e Dra. Maria Dulce Crisostomo de Souza, determinou a inserção em ata das seguintes manifestações:

a) votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, ao Exmo. Magistrado Vicente de Paula Maciel Júnior, pela sua posse como Desembargador do TRT da 3ª Região.

B) votos de profundo pesar, apresentados pelo i. Advogado, Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, ao Exmo. Juiz Ricardo Marcelo

Silva, em razão do falecimento de sua estimada genitora, Sra. Geralda da Silva Costa Pires.

c) votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, à Servidora da Secretaria da 5ª Turma, Mônica Starling Jorge Vieira de Mello, pela passagem de seu aniversário natalício.

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador Presidente da 5a. Turma, em exercício

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5a. Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010211-74.2021.5.03.0059

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	NICOLE PRESLEY ABREU SOARES BARROS
ADVOGADO	TAGIANE ALMEIDA ALVES LIMA BALDON(OAB: 143462/MG)
ADVOGADO	NAYARA FERNANDA DO CARMO OLIVEIRA(OAB: 117210/MG)
ADVOGADO	POLLYANA MEIRA LEAL(OAB: 122669/MG)
RECORRIDO	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
ADVOGADO	ANTONIO CHAVES ABDALLA(OAB: 66493/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Vistos etc.

Considerando que a reclamada pretende se valer do seguro

garantia judicial, em substituição ao depósito recursal, e tendo em vista que não foram atendidos os requisitos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº1/2019, converto o julgamento em diligência e determino a intimação da parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder à adequação do preparo recursal, sob pena de se configurar a deserção (artigos 6º e 12 do referido Ato normativo).
P.I.

pmp/foi

BELO HORIZONTE/MG, 20 de julho de 2021.

Paulo Maurício Ribeiro Pires

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 20 de julho de 2021.

PRISCILA COUTO MENEZES

Processo Nº RemNecTrab-0057400-32.2009.5.03.0071

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	ALBERICO AGUSTINHO BRAGA
ADVOGADO	SULAMITA LUIZA DE LIMA E SILVA RIZZA(OAB: 109471/MG)
RECORRIDO	MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
ADVOGADO	LUAN FRANCISCO MAGALHAES CLAUDINO(OAB: 135124/MG)
RECORRIDO	Associação dos Moradores do Bairro Residencial Sorriso
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- Associação dos Moradores do Bairro Residencial Sorriso

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

"Vistos.

Em consonância com o art. 897-A, §2º, da CLT e com a OJ 142 da SDI-I/TST, concedo vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que, querendo, manifestem-se sobre os embargos de declaração opostos pelo segundo reclamado."

BELO HORIZONTE/MG, 21 de julho de 2021.

Paulo Maurício Ribeiro Pires

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 21 de julho de 2021.